

DECRETO Nº 22433/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.810.822,26 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.810.822,26 (três milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2024 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.334.0004.2011	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	175.014,42
	SUBTOTAL	175.014,42
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1985	01110-TCT-PRF-029/2022 - ELETROBRÁS	64.289,85
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.843.0001.2027	DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.139,23
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
2110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	633.976,48
	SUBTOTAL	702.405,56
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3651	01209-PORTARIA 80/2023 - PNAB-2023 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc	13.945,76
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.1041	OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

3660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	513.945,76
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.237.030,40
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
4194	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100.000,00
	SUBTOTAL	2.337.030,40
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5551	01247-FNAS/Liberdade Assistida-Prot Serv á Comunidade	3.367,74
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5586	01041-INCREMENTO TEMP PROT SOCIAL ESPECIAL-COVID-19	1.728,48
08.244.0010.2080	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
08.122.0010.2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5262	09400-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	17.329,90
	SUBTOTAL	82.426,12
	TOTAL	3.810.822,26

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças